CONTRATANTE

PORTARIA PIAUÍ LINK Nº 25/2026

DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 16/2026 - FIRMADO ENTRE A EMPRESA PIAUÍ LINK S/A, E A EMPRESA TRUETEC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

O Diretor - Presidente da Empresa Piauí Link S/A, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1° do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para desempenhar as funções de gestão e fiscalização do Contrato nº 16/2026, firmado entre a EMPRESA PIAUÍ LINK S/A e a EMPRESA TRUETEC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto do presente contrato o fornecimento de solução de segurança e conectividade de rede para atendimento das necessidades da Piauí Link S/A, dividida em 02 (dois) lotes.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
SERGIO AUGUSTO RIBEIRO NUNES FILHO	**GESTOR**	**416349-4**
DIEGO RAFAEL DO NASCIMENTO SANTOS	**FISCAL**	**436002-8**
TELMA PIRES NUNES	**FISCAL**	**433737-9**

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 03 de Agosto de 2026.

DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA

Diretor-Presidente Piauí Link

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26318, datada de 18 de agosto de 2026.)